



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**- DECRETO Nº 6.671, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016 -**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,  
Prefeita Municipal de Pirassununga,  
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº. 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 113.268,00 (cento e treze mil, duzentos e sessenta e oito reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

**I - Procuradoria Geral do Município**

D 33 - 04.01 - 03.122.7003.2263 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviços Pessoa Jurídica .....  
.....R\$ 40.000,00

**II - Secretaria Municipal de Finanças**

D 97 - 07.01 - 04.129.7009.2242 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviços Pessoa Jurídica .....  
.....R\$ 3.000,00

**III - Secretaria Municipal de Saúde**

D 404 - 12.01 - 10.301.1001.2004 - 33.90.30 - Fonte 01 - Material de Consumo....R\$ 44.979,00

**IV - Ensino Fundamental**

D 158 - 09.02 - 12.361.2001.2041 - 33.90.30 - Fonte 01 - Material de Consumo.....  
.....R\$ 10.200,00

**V - Secretaria Municipal de Esportes**

D 341 - 09.02 - 27.812.3007.2408 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviços Pessoa Jurídica .....  
.....R\$ 3.000,00

**VI - Setor de Vias Públicas**

D 737 - 09.02 - 12.361.2001.2041 - 33.90.30 - Fonte 01 - Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

**VII - Secretaria Municipal de Administração**

D 70 - 06.01 - 04.128.7008.2230 - 33.90.30 - Fonte 01 - Material de Consumo.....R\$ 4.089,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

**I - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

D 42 - 05.01 - 04.122.7007.2237 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviços Pessoa Jurídica .....  
.....R\$ 20.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## II - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

D 1193 - 05.01 - 04.122.7007.2237 - 44.90.52 - Fonte 01 - Equipamentos.....R\$ 999,00

## III - Fundo Municipal de Saúde

D 1049 - 12.02 - 10.301.1001.2523 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviços Pessoa Jurídica .....  
.....R\$ 999,00

## IV - Fundo Municipal de Saúde

D 1046 - 12.02 - 10.301.1006.2383 - 33.90.39 - Fonte 05 - Serviços Pessoa Jurídica .....  
.....R\$ 700,00

## V - Fundo Municipal de Saúde

D 1041 - 12.02 - 10.305.1005.2385 - 33.90.39 - Fonte 05 - Serviços Pessoa Jurídica .....  
.....R\$ 990,00

## VI - Fundo Municipal de Saúde

D 1284 - 12.02 - 10.305.1005.2385 - 33.90.39 - Fonte 95 - Serviços Pessoa Jurídica .....  
.....R\$ 7.000,00

## VII - Fundo Municipal de Saúde

D 1052 - 12.02 - 10.301.1001.1438 - 44.90.51 - Fonte 05 - Obras e Instalações .....R\$ 999,00

## VIII - Fundo Municipal de Saúde

D 1059 - 12.02 - 10.301.1001.1465 - 44.90.51 - Fonte 05 - Obras e Instalações .....R\$ 999,00

## IX - Fundo Municipal de Saúde

D 1062 - 12.02 - 10.301.1001.1529 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações .....R\$ 999,00

## X - Fundo Municipal de Saúde

D 1063 - 12.02 - 10.301.1001.1529 - 44.90.51 - Fonte 02 - Obras e Instalações .....R\$ 999,00

## XI - Fundo Municipal de Saúde

D 1070 - 12.02 - 10.301.1001.1543 - 44.90.51 - Fonte 05 - Obras e Instalações .....R\$ 999,00

## XII - Fundo Municipal de Saúde

D 1069 - 12.02 - 10.301.1001.1543 - 44.90.51 - Fonte 05 - Obras e Instalações .....R\$ 999,00

## XIII - Fundo Municipal de Saúde

D 1075 - 12.02 - 10.301.1001.1546 - 44.90.51 - Fonte 05 - Obras e Instalações .....R\$ 999,00

## XIV - Fundo Municipal de Saúde

D 1077 - 12.02 - 10.301.1001.1547 - 44.90.51 - Fonte 05 - Obras e Instalações .....R\$ 999,00

## XV - Fundo Municipal de Saúde

D 1076 - 12.02 - 10.301.1001.1547 - 44.90.51 - Fonte 05 - Obras e Instalações .....R\$ 999,00

## XVI - Fundo Municipal de Saúde

D 952 - 12.02 - 10.301.1001.1467 - 44.90.51 - Fonte 05 - Obras e Instalações .....R\$ 999,00

## XVII - Fundo Municipal de Saúde

D 1247 - 12.02 - 10.301.1001.1467 - 44.90.52 - Fonte 05 - Equipamentos.....R\$ 1.700,00

## XVIII - Fundo Municipal de Saúde

D 1081 - 12.02 - 10.305.1005.2024 - 44.90.52 - Fonte 05 - Equipamentos.....R\$ 999,00

## XIX - Fundo Municipal de Saúde

D 1082 - 12.02 - 10.305.1005.2385 - 44.90.52 - Fonte 05 - Equipamentos.....R\$ 999,00

## XX - Fundo Municipal de Saúde

D 1084 - 12.02 - 10.305.1005.2385 - 44.90.52 - Fonte 05 - Equipamentos.....R\$ 900,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**XXI - Fundo Municipal de Assistência Social**

D 561 - 13.02 - 08.244.4002.2128 - 33.90.39 - Fonte 05 - Serviços Pessoa Jurídica .....  
.....R\$ 999,00

**XXII - Fundo Municipal de Assistência Social**

D 1277 - 13.02 - 08.244.4002.2388 - 33.90.39 - Fonte 05 - Serviços Pessoa Jurídica .....  
.....R\$ 15.000,00

**XXIII - Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça**

D 619 - 14.01 - 08.243.4001.1322 - 44.90.51 - Fonte 05 - Obras e Instalações .....R\$ 999,00

**XXIV - Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça**

D 1227 - 14.01 - 08.243.4004.1568 - 44.90.51 - Fonte 05 - Obras e Instalações .....R\$ 999,00

**XXV - Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça**

D 617 - 14.01 - 08.243.4001.2117 - 33.90.47 - Fonte 05 - INSS .....R\$ 999,00

**XXVI - Setor de Estradas**

D 692 - 15.02 - 26.782.5011.1266 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações .....R\$ 999,00

**XXVII - Setor de Estradas**

D 693 - 15.02 - 26.782.5011.1272 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações .....R\$ 999,00

**XXVIII - Setor de Estradas**

D 695 - 15.02 - 26.782.5011.1428 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações .....R\$ 999,00

**XXIX - Setor de Estradas**

D 696 - 15.02 - 26.782.5011.1472 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações .....R\$ 999,00

**XXX - Setor de Vias Públicas**

D 1307 - 15.06 - 15.451.5003.2173 - 33.90.30 - Fonte 91 - Material de Consumo ....R\$ 30.00,00

**XXXI - Setor de Vias Públicas**

D 1308 - 15.06 - 15.451.5003.2173 - 33.90.39 - Fonte 91 - Serviços Pessoa Jurídica .....  
.....R\$ 15.000,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de novembro de 2016.

  
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

  
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dmc/.